ATO DO ADMINISTRADOR DO

OLIVENZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ/MF N.º 65.804.737/0001-02

Pelo presente instrumento particular, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do **OLIVENZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO** ("Fundo") fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, nos termos da Instrução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores ("Instrução CVM 175").

CONSIDERANDO QUE:

I. O regulamento do fundo datado de 13 de outubro de 2026, constou de maneira equivocada que a taxa de administração seria de R$ 14.000,00, e a taxa máxima de custódia seria de R$ 1.000,00.

RESOLVE:

I. Alterar a taxa de administração e taxa máxima de custódia, para que retornem ao *status quo ante:*

Taxa de administração:

Equivalente ao valor fixo mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será ajustado anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substitui-lo.

Taxa Máxima de Custódia

A Administradora fará jus a uma taxa máxima de custódia, o valor equivalente a 0,001% a.a. (um milésimo de porcento). O valor relativo ao pagamento da Taxa Máxima de Custódia será remunerado com parcela da Taxa de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por esta Administradora.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora